

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</b> .....	3
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b> .....	3

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO**

**INSTRUMENTO N° 010/2023**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) NARIELLE PEREIRA BUENO MELZANI - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 07º (SÉTIMO) SEMESTRE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A):** NARIELLE PEREIRA BUENO MELZANI

**PRAZO:** Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 27/02/2023 e término em 31/05/2023.

MARIA ANGELA DA SILVA  
Administração Geral - RH

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 1331/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 026/2023 - **Objeto:**Constituição de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para locação de tendas, gradis, circo, fechamento e jogos de mesas com cadeiras para todos os eventos realizados pela Prefeitura do Município de Amparo/SP, incluindo a montagem e desmontagem, equipamentos e mão de obra necessários à execução das locações, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **28/02/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.  
Amparo, 27 de fevereiro de 2023.  
Regina Célia Aparecido Doné  
Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 13326/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 027/2023 - **Objeto:**Aquisição de equipamento eletrônico “Estação Total” para uso nos levantamentos topográficos, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **28/02/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.  
Amparo, 27 de fevereiro de 2023.  
Regina Célia Aparecido Doné  
Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 1774/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 028/2023 - **Objeto:**Constituição de sistema

de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução de serviços de tapa buracos, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em diversas vias do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **28/02/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.  
Amparo, 27 de fevereiro de 2023.  
Regina Célia Aparecido Doné  
Diretora do Departamento de Suprimentos.

**LICITAÇÃO:-** Processo nº 953/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 025/2023 - **Objeto:**Contratação de empresa especializada em gestão de fornecimento de combustíveis e aditivos com utilização de cartão magnético ou microprocessado para frota da Prefeitura Municipal de Amparo, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DATA DE ENCERRAMENTO: 13/03/2023 às 09h00. Edital disponível** a partir de **28/02/2023** sem ônus através do site [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br) ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: [licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br).

Publique-se.  
Amparo, 27 de fevereiro de 2023.  
Regina Célia Aparecido Doné  
Diretora do Departamento de Suprimentos.

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
LAISA MONIQUE DE CARVALHO	EDUCADOR DE CRECHE	SME	20/01/2023
RIMUNDA C. R. TEIXEIRA	PAEB	SME	27/01/2023
CASSIO ADRIANO CARUZO	PRODUÇÃO	SMPTC	31/01/2023
JULIO CESAR DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMDU	01/02/2023
LIDIA CRISTINA P. MORAES	PEB - I	SME	01/02/2023
SERGIO RICARDO BIOTTO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMSPTT	01/02/2023
GABRIELA BATISTA DIAS	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SME	02/02/2023
JOSE MATOZINHOS PEREIRA	ALVENARIA E CONST.	SMMSP	03/02/2023
EDNEIA M. P. R. DE ALMEIDA	EDUCADOR DE CRECHE	SME	08/02/2023
SILMARA DE CASSIA DA SILVA	PEB I	SME	14/02/2023
MARIA CECILIA P BELTRAMELLI	PRODUÇÃO	SMPTC	15/02/2023
VERONICA LUANA RODRIGUES	EDUCADOR DE CRECHE	SME	15/02/2023

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.  
Sônia Maria P. de Moraes  
Administração Geral- RH

-Superintendente-  
-SAAE AMPARO-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- CMAS do Município de Amparo/SP, em reunião ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso das suas competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, pela Lei Municipal nº 2.314 de 17/09/1997 e, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB - SUAS - artigo 121).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2022, referente ao repasse dos recursos financeiros estaduais via Fundo a Fundo:

a) Serviço de Proteção Social Básica/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 78.170,66 (setenta e oito mil, cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) para Custeio;

b) Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: R\$ 28.999,97 ( vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para Custeio;

c) Benefícios Eventuais/Vulnerabilidade Temporária: R\$ 28.184,25 ( vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

d) Programa Fortalecimento do Cadúnico: R\$ 22.075,05 (vinte e dois mil, setenta e cinco reais e cinco centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdomina Ribeiro Moreira de Souza

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**PREGÃO Nº 40/2022 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006962/2022.** O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo, através de seu Superintendente, **TORNA PÚBLICO** a todos quanto possa interessar o **EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**: "...DECIDIO ACOLHER NA ÍNTEGRA as razões apresentadas no **PARECER OPINATIVO DE FLS. 512 À 516 DOS AUTOS** do processo administrativo nº 006962/2022, para então **CONHECER** do **RECURSO** impetrado pela empresa **TAFF SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** por ser tempestivo, e no mérito julgar **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**, determinando assim a manutenção da habilitação da licitante **PRONTSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI...**". **PREGÃO Nº 40/2022 (ELETRONICO).** Amparo, 27 de fevereiro de 2023. **PUBLIQUE-SE E INTIME-SE;**

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**

<b>PREGÃO Nº</b> 04/2023 Eletrônico	<b>DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:</b> 31/01/2023 <b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 14/02/2023 as 14:00:00H	<b>PROCESSO Nº</b> 000704/2023
<b>OBJETO:</b> Registro de preços para eventual aquisição futura de hipoclorito de sódio para uso no tratamento de água voltada ao consumo humano, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos		

**EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:** Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA; CNPJ 08.659.758/0001-48, OCC QUIMICA LTDA; CNPJ 07.172.841/0001-25 e GR INDUSTRIA E COMERCIO E TRANSPORTES DE PROD. QUIMICOS LTDA; CNPJ 03.157.268/0002-00.** Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **OCC QUIMICA LTDA.** Ato contínuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa detentora do **MENOR PREÇO DO ITEM** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 15/02/2023 e encerrando-se em 17/02/2023. Devidamente recebida de forma tempestiva à data de 16/02/2023 através de meios postais (correios) procedeu-se então naquela mesma data, respectiva análise e deliberação da documentação integral, registradas através do documento **ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA**, restando por **UNANIMIDADE**, a empresa supracitada como **HABILITADA**. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL**, disponibilizou-se de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (<https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx>) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** ([www.saaeamparo.sp.gov.br](http://www.saaeamparo.sp.gov.br)) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 17/02/2023 e encerrando-se em 24/02/2023. Decorrido o respectivo prazo recursal, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, em seu valor unitário, conforme segue:

**OCC QUIMICA LTDA**

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-----------	------	-------	----------------	----------------------	-------------------

1	HIPOCLORITO DE SÓDIO. PRODUTO :- HIPOCLORITO DE SÓDIO a) FÓRMULA MOLECULAR: NACIO b) ESTADO FÍSICO: LIQUIDO (SOLUÇÃO AQUOSA) c) APARÊNCIA: LIQUIDO AMARELO CLARO ESVERDEADO, LÍMPIDO, COM ODORES CARACTERÍSTICO d) PESO MOLECULAR: 74,45 G/MOL e) TEOR DE CLORO LIQUIDO: MÍNIMO DE 12 % EM PESO f) DENSIDADE: 1,2 G/CM (SOLUÇÃO DE NACIO 12,69% EM PESO, A 20°C) g) PH: 11 (SOLUÇÃO 5% EM PESO, A 25°C)	750.000	KG	UNIPAR CARBOCLORO	R\$ 1,82	R\$ 1.365.000,00
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	-------------------	----------	------------------

Valor total global adjudicado: **R\$ 1.365.000,00** (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). Amparo, 27 de fevereiro de 2023. Publique-se.

**TAUAN TEDESCHI BUZO**  
Pregoeiro

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **OCC QUIMICA LTDA; CNPJ 07.172.841/0001-25 - R\$ 1.365.000,00** (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO o REGISTRO DE PREÇOS**. Amparo, 27 de fevereiro de 2023. Publique-se.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**  
Superintendente

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 41/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006363/2022. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES E SOPRADORES, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:** Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ: 05.304.734/0001-88; **M M SERVICE AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ: 21.261.994/0001-70; **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA**, CNPJ: 35.762.218/0001-68 e **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA**, CNPJ: 38.939.096/0001-20. Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA**. Ato contínuo, a empresa citada no parágrafo anterior, detentora do **MEHOR PREÇO DO LOTE** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do **ITEM 8.11.1 DO EDITAL**, culminando após análise pelo

pregoeiro/equipe de apoio, em consequente **INABILITAÇÃO** da empresa, pelos motivos constantes de fls. 176 dos autos. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL** foi aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifesto intenção de recurso, sendo de imediato realizado pela empresa **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA**, concedendo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, com igual período para apresentação de contrarrazões, de acordo com o item 13 do Edital em face de decisão proferida pelo pregoeiro. À data de 27/12/2022 às 13:50h, através de meios eletrônicos (e-mail) o Pregoeiro e equipe de apoio receberam respectivo **PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** pela empresa **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA**, e dado conhecimento às demais licitantes e interessados, mediante publicação realizada no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e inclusões no sítio eletrônico da autarquia e Pregão eletrônico (Paradigma) em 28/12/2022, fora recebido à data de 03/01/2023 às 21:52h, também através de meios eletrônicos (e-mail), respectivas **CONTRARRAZÕES** pela empresa **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA**, ambos os atos realizados tempestivamente. Munido de toda a documentação narrada no parágrafo anterior, **O PREGOEIRO SUBSTITUTO, ENTÃO DEIXOU DE SE MANIFESTAR** e remeteu os autos à **AUTORIDADE SUPERIOR** para ciência e decisão, onde como sendo a síntese do necessário, considerando despacho fundamentado (fls. 229 à 233 dos autos) e Parecer de análise e providências de recurso administrativo (fls. 234), decidi em 06/01/2023 pelo conhecimento do recurso administrativo, e no mérito o julgando como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE**. Retornados os autos ao Pregoeiro substituto, em 09/01/2023 foi dado conhecimento da decisão à ambas as empresas (recorrente e recorrida) e proveu-se a **CONVOCAÇÃO DO LICITANTE AUTOR DO SEGUNDO MENOR LANCE** nos termos do item 8.11.4 do Edital, para consequente negociação de valores, reclassificação e demais tratativas, sendo agendada a reabertura da sessão pública para o dia 10/01/2023 às 08:30h. No dia em questão, o Pregoeiro negociou valores e classificou a empresa **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA** como nova preliminar vencedora do certame, sendo então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do **ITEM 8.11.1 DO EDITAL**, culminando após análise pelo pregoeiro/equipe de apoio, em sua consequente **INABILITAÇÃO**, pelos motivos constantes de fls. 289 dos autos. Seguindo os ritos do Edital, e nos termos do **ITEM 13.2 DO EDITAL** foi igualmente aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifesto intenção de recurso, sendo de imediato realizado pela empresa **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA** concedendo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, com igual período para apresentação de contrarrazões, de acordo com o item 13 do Edital em face da decisão proferida pelo pregoeiro, àquele tempo e ocasião. À data de 13/01/2023 às 19:15h, através de meios eletrônicos (e-mail) o Pregoeiro e equipe de apoio receberam respectivo **PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** pela empresa **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINEIS LTDA**,

sendo dado conhecimento às demais licitantes e interessados, mediante publicação realizada no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP e inclusão no sítio eletrônico da autarquia e Portal do Pregão eletrônico (Paradigma), em 16/01/2023. Munido da documentação narrada no parágrafo anterior, o **PREGOEIRO ENTÃO DEIXOU NOVAMENTE DE SE MANIFESTAR** e remeteu os autos à **AUTORIDADE SUPERIOR** para ciência e decisão, qual considerando ainda, protocolo de **RECURSO INOMINADO**, sob nº 00994/2023 (fls. 01 à 05) devidamente apensado aos autos do pregão em epigrafe, **DECIDIU** por bem por rever seus próprios atos e tornar inválida a decisão de fls. 235, bem como os demais atos administrativos relativos e/ou decorrentes da mesma, dando provimento ao recurso acima mencionado, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e formalismo moderado, novamente **HABILITANDO** a empresa **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA** para o respectivo certame, e em consequência, julgando como prejudicado as contrarrazões apresentadas pela empresa **ENGE PUMPS BOMBAS MOTORES E PAINES LTDA** (fls. 295/315) dos autos. Conforme disposições acima narradas, os autos retornaram para conhecimento do Pregoeiro, sendo determinado pela autoridade superior o prosseguimento aos demais atos visando a conclusão do certame. Por fim, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à respectiva empresa, em seus valores unitários correspondentes ao lote licitado, conforme segue: **LOTE 01 - M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA. Item 1, Valor Unit. R\$ 180,10 / item 2, Valor Unit. R\$ 190,02 / Item 3, Valor Unit. R\$ 290,50 / Item 4, Valor Unit. R\$ 339,50 / Item 5, Valor Unit. R\$ 222,50.** Valor total global adjudicado: R\$ 1.029.999,00 (um milhão vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Publique-se.

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

**TAUAN TEDESCHI BUZO**

Pregoeiro Substituto

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA; CNPJ 35.762.218/0001-68 - R\$ 1.029.999,00** (um milhão vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS**. Publique-se.

Amparo, 27 de fevereiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR**

Superintendente

.....